



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 040/2017

**Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito
para apurar as responsabilidades sobre a crise
hídrica no Município de Ubá.**

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 45 §3º e 54, II da LOM/Ubá e no art. 26, inc. XVI e 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as responsabilidades e irregularidades sobre a crise hídrica no Município de Ubá.

Art. 2º. A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA - PRESIDENTE

VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA - VICE- PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS - RELATOR

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO - MEMBRO

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR - MEMBRO

Art. 3º. A referida Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por até metade, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos, podendo atuar durante o recesso parlamentar.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, 26 de outubro de 2017.

ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ